



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 14/2024

O Projeto de Lei nº 14/2024 de autoria do Executivo Municipal "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA (FMSAI) DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Segundo argumenta os Autores do Projeto: ... *O presente Projeto de Lei tem por objetivo a dispor sobre o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI) do Município de Lavrinhas.*

O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), instituído junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, é destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município.

Considerando que o artigo 13, da Lei 11.445/2017 faculta aos Municípios a criação de fundos com a finalidade de custear, na conformidade do disposto nos respectivos planos de saneamento básico, a universalização dos serviços públicos de saneamento básico;

A instituição do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), possibilitará o reconhecimento do respectivo componente financeiro na tarifa da prestadora SABESP, observados os critérios estabelecidos na Deliberação ARSESP nº. 870/2019.

Saliento que os recursos orçamentários e financeiros de manutenção do respectivo Fundo Municipal serão limitados orçamentariamente aos valores aportados de forma externa em vindoura conta corrente aberta.

Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por UNANIMIDADE, por essa Egrégia Casa de Leis.

É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei, encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, financeiro, gramatical, de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 05 (cinco) de junho de 2024.

Ciente: Antonio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos

Ciente: Reinaldo Paulo Pereira
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Mathews da Costa
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Presidente da Comissão Permanente de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

Ciente: Paulo Sérgio Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos

Ciente: Geraldo Batista Leite
Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos

Ciente: José João da Silva
Membro da Comissão Permanente de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

Ciente: Danilo Denis Paulino de Campos
Membro da Comissão Permanente de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos